

PROJETO DE LEI Nº 0031/2025

Dispõe sobre "a denominação de logradouro público no município de Vila Velha/ES" e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Praça Maria Raimunda Freitas a praça localizada Av. França esquina com Av. Jamaica no bairro, Jabaeté no município de Vila Velha, ES.
- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente providenciará a instalação da respectiva placa de identificação no referido logradouro.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de abril de 2025.

Vereador Alex Recepute

Câmara Municipal de Vila Velha

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





## Justificativa:

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear Dona Maria Raimunda, cidadã de grande relevância para nossa comunidade, reconhecida por sua dedicação e contribuição ao bemestar dos moradores do município.

Maria Raimunda de Freitas Vila Velha chegou em 1994, quando o Bairro Normilia da Cunha estava iniciando, sempre ativa participante das lutas da comunidade, ajudou inclusive a fundar o movimento da melhor idade da Região 5 por volta de 1999, e seu Filho Alex Rodrigo de Freitas foi um dos primeiros Presidentes da Associação de Moradores de Jabaeté, e em 2003 se mudou para Jabaeté nas primeiras casas que foram construídas em 2005.

Da Maria sempre continuou participando e contribuindo com a comunidade e sempre solicitada por todos, é muito querida no bairro e em seu quintal ela plantava inúmeros tipos de plantas que serviam de remédio caseiro e as pessoas no entorno sempre estavam por lá para bater um papo, tomar um cafezinho e buscar uma folha de chá.

Enfim Dona Maria Raimunda de Freitas foi durante sua vida uma Senhora exemplar, cristã e sempre disposta a ajudar a todos, além de ter sempre participado dos grandes movimentos sociais que ajudaram a moldar a Região 5 de Vila Velha, em busca de desenvolvimento social, moradia, saúde e educação e eu pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380036003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 03/04/2025 16:12 Checksum: 6DAEF7D45F650BEFAC562A189BF67FA63D1F3769BA6619C50C7DF101480715AE

